



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 006/2020

Autoria: Vereador Gilson Luiz Bellon

Ementa: indica providências para a intensificação do combate à dengue.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, efetue a intensificação da fiscalização nesta Cidade, a fim de determinar que os proprietários de terrenos baldios providenciem as respectivas limpezas, bem como para que os proprietários de veículos sucateados e sucatas em geral, deixados nas ruas, providenciem a devida retirada e descarte, se necessário.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato que muitos proprietários de lotes da Sede do Município não efetuam a devida limpeza de seu patrimônio, deixando mato crescido nos locais. Essa situação pode ocasionar a proliferação de insetos e roedores nocivos à saúde, em especial, do mosquito *aedes aegypti*, vetor da dengue. Logo, necessária a atuação do Poder Público para, por meio da aplicação da legislação pertinente, compelir a os proprietários a realizarem as necessárias limpezas.

Além disso, existem várias oficinas mecânicas e de lanternagem que descartam carcaças de veículos pelas ruas e calçadas. Esse fato, além de poluir visualmente os logradouros públicos, também serve para proliferar insetos causadores de doenças, tais como o citado *aedes aegypti*. É de nosso

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - N.º 006/2020 - 16/07/2020 15:38



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

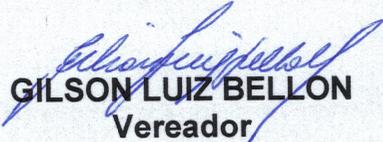
Estado do Espírito Santo

conhecimento que tem aumentado o número de casos de dengue em nosso Município, por isso, a ação é imprescindível e urgente, antes que ocorram mais casos e até mortes.

Diante disso, verifica-se que matéria de interesse público.

Essa é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 16 de março de 2020.


GILSON LUIZ BELLON
Vereador